



ID: 575EFD23E7DE4



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
0704202501/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

CONTRATADA: DEBORA DA SILVA COELHO - ME, CNPJ Nº 30.191.093/0001-40, estabelecida à sede na Avenida José Dos Santos e Silva, nº 1964, Centro, Cidade de Teresina - PI, CEP: 64.001-300, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Debora Da Silva Coelho.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 08 de abril de 2026 à 08 de abril de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0704202501/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: EE62FB8FBB394



PORTARIA Nº 101 de 14 de abril de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, MARA LIGIA DOS SANTOS MONTEIRO, portador(a) da cédula de RG nº: 1.193.369 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 565.167.033-53, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Diretor Do EMULTI, símbolo FG-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 14 de abril de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 106E0B0996094



PORTARIA Nº 99 de 14 de abril de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) MARA LIGIA DOS SANTOS MONTEIRO, portador (a) da cédula RG nº 1.193.369 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 565.167.033-53, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo FG-04, qual seja, Diretor de Atenção Primária, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 14 de abril de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: EAAE2C7DF1424



PORTARIA Nº 97 de 14 de abril de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, JOCEILMA CARVALHO DE SOUSA, portador(a) da cédula de RG nº: 043.844.863-40 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 043.844.863-40, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Município, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 14 de abril de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76